



## Proc. Administrativo 28- 308/2026

**De:** Erik G. - SF-C

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/06/2026 às 17:05:03

**Setores envolvidos:**

GP, GP-GVP-AVP, SA-L, SF, SF-C, SF-TRIB, PG, PG-PL, SO, SO-AO, SSEG, SSEG-AS, SEDEP, SEDEP-F, SS, SS-MC, SS-TS, SMA, SE, SE-TE, SAS, SAS-AS

### LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS

SEGUE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARE TERMO DE REFERÊNCIA APÓS CORREÇÕES.

**Erik Genro**

Departamento de Compras

Sec. da Fazenda

Cidreira - RS

**Anexos:**

ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_Locacao\_de\_Veiculos\_CORRIGIDO.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_locacao\_de\_veiculos\_CORRIGIDO.pdf

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda**



**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O presente projeto tem por objeto a contratação, mediante pregão eletrônico em ata de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, compreendendo veículos leves, utilitários, executivos, camionetes e veículos de transporte de passageiros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas, rastreamento veicular via GPS/GPRS, substituição de veículos em caso de pane ou sinistro, e demais serviços necessários ao pleno atendimento das demandas da Administração Municipal, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos e quantitativos estabelecidos neste documento.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada ao dever da Administração Pública de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços administrativos e operacionais desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais, mediante a disponibilização de veículos adequados para atendimento das atividades institucionais, deslocamentos de servidores, transporte de equipes, fiscalização, atendimento técnico e execução de serviços públicos essenciais.

O interesse público manifesta-se na necessidade de garantir mobilidade operacional permanente à Administração Municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos em razão da insuficiência, desgaste, obsolescência ou indisponibilidade da frota própria.

A contratação busca assegurar maior eficiência na gestão da frota, redução de custos com manutenção corretiva, diminuição da ociosidade de veículos, previsibilidade orçamentária e melhoria das condições de segurança, conforto e desempenho dos veículos utilizados nas atividades administrativas.

Foram identificadas diversas necessidades essenciais, dentre elas a disponibilização de veículos leves para serviços administrativos e deslocamentos urbanos.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



Veículos utilitários destinados ao transporte de materiais e apoio operacional, veículos executivos para atendimento institucional e de representação, camionetes com tração 4x4 para acesso a áreas de difícil trafegabilidade e atendimento de demandas em regiões rurais ou sujeitas a intempéries, além de veículos destinados ao transporte de equipes e passageiros.

A contratação também contempla serviços indispensáveis ao adequado funcionamento da frota locada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de veículos em caso de pane ou sinistro, cobertura securitária total, assistência 24 horas, monitoramento e rastreamento veicular via GPS/GPRS, garantindo maior controle operacional, segurança patrimonial, fiscalização contratual e eficiência na utilização dos veículos pela Administração Municipal.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação decorre de demanda administrativa identificada pelas Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos que dependem de mobilidade operacional.

Embora a demanda não constasse originalmente no planejamento anual, considerando tratar-se de necessidade superveniente e essencial ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, deverá ser promovida a devida atualização do planejamento correspondente, com a inclusão da contratação nos instrumentos de controle e planejamento aplicáveis, observadas as providências administrativas internas pertinentes.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade exigidos.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A prestação dos serviços de locação de veículos deve atender adequadamente às demandas administrativas, operacionais e institucionais do Município, garantindo a disponibilidade contínua de veículos em condições seguras, eficientes e compatíveis com as atividades desempenhadas.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



No âmbito da qualificação técnica e operacional, é imprescindível que a futura contratada possua capacidade para disponibilizar os veículos nas condições e prazos estabelecidos pela Administração, bem como estrutura adequada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, atendimento emergencial e substituição de veículos quando necessário.

A contratada deverá disponibilizar veículos em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança e regularidade documental, observando a legislação de trânsito vigente, as normas ambientais aplicáveis, os requisitos de segurança veicular e demais regulamentações pertinentes ao objeto contratado.

Os serviços deverão ser executados com observância aos princípios da eficiência, continuidade, economicidade, segurança e interesse público, assegurando veículos adequados, manutenção regular, cobertura securitária, rastreamento e suporte operacional compatível com as necessidades da Administração Municipal.

O controle operacional da frota constitui requisito essencial, devendo a contratada disponibilizar sistema de rastreamento e monitoramento veicular via GPS/GPRS, com emissão de relatórios, acompanhamento de rotas, controle de quilometragem e demais informações necessárias à fiscalização e gestão contratual.

No que tange à sustentabilidade, a contratação deverá observar práticas voltadas à redução de impactos ambientais, priorizando veículos em boas condições de uso, manutenção adequada da frota, descarte ambientalmente correto de resíduos automotivos e atendimento às normas ambientais aplicáveis.

A eficiência econômica pauta-se pela contratação dos serviços estritamente necessários ao atendimento da demanda municipal, permitindo racionalização dos recursos públicos, previsibilidade orçamentária, redução de custos com aquisição e manutenção de frota própria, além de maior flexibilidade operacional.

A presente contratação será estruturada em lotes distintos, considerando as características técnicas e operacionais dos veículos, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos da locação veicular.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



O parcelamento em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, considerando as diferenças operacionais, estruturais e de mercado existentes entre os veículos de uso administrativo comum e os veículos de maior porte e especificidade técnica. O julgamento ocorrerá pelo menor preço global por lote, conforme disposto no Termo de Referência.

Portanto, em pontos claros, o fornecedor selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Disponibilização da frota:** a empresa contratada deverá possuir disponibilidade de veículos compatíveis com as especificações exigidas, em quantidade suficiente para atendimento da demanda municipal;
- **Regularidade documental:** todos os veículos deverão possuir documentação regular, licenciamento atualizado e atender integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- **Condições dos veículos:** os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação, segurança e higiene, observando os limites máximos de tempo de uso definidos no Termo de Referência, bem como a quilometragem máxima admissível no momento da disponibilização inicial ou da substituição da unidade.

No ato da disponibilização inicial ou da substituição de qualquer veículo, a frota apresentada pela contratada deverá observar, além do limite máximo de ano/modelo já previsto, a quilometragem máxima admissível de até 50.000 km para veículos leves, utilitários, executivos, veículos de 07 lugares e camionetes com até 02 anos de uso, e de até 100.000 km para veículos tipo van, com até 03 anos de uso.

A quilometragem máxima deverá ser comprovada no ato da entrega do veículo, mediante vistoria, registro fotográfico do hodômetro, termo de recebimento ou outro meio idôneo aceito pela fiscalização contratual.

- **Manutenção preventiva e corretiva:** caberá exclusivamente à contratada a realização de todas as manutenções necessárias, incluindo substituição de peças, pneus, lubrificantes e demais itens de desgaste natural;
- **Seguro total:** a contratada deverá manter cobertura securitária total dos veículos, incluindo colisão, furto, roubo, incêndio, danos a terceiros e assistência 24 horas;

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



- **Substituição de veículos:** em caso de pane, manutenção, sinistro ou indisponibilidade superior ao prazo estabelecido pela Administração, a contratada deverá providenciar substituição por veículo equivalente ou superior, sem ônus adicional;
- **Sistema de rastreamento:** a contratada deverá equipar os veículos com sistema de rastreamento e monitoramento via GPS/GPRS, disponibilizando acesso à plataforma de gerenciamento para fiscalização contratual;
- **Atendimento e suporte operacional:** a contratada deverá disponibilizar canais de atendimento e suporte técnico para atendimento das demandas emergenciais da Administração;
- **Registro e relatórios:** a contratada deverá manter controle atualizado da frota e apresentar relatórios de utilização, manutenção, quilometragem e rastreamento sempre que solicitado pela fiscalização;
- **Permissão de fiscalização:** a contratada deverá permitir o acompanhamento e fiscalização da execução contratual pelos servidores;
- **Responsabilidade pelos encargos:** todas as despesas relacionadas aos veículos, manutenção, seguros, tributos, licenciamento, pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e operacionais correrão exclusivamente por conta da contratada.

### 3.1. Condições de execução

A disponibilização inicial dos veículos deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela Administração Municipal.

Os veículos deverão ser disponibilizados, preferencialmente, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cidreira, localizada na Rua João Neves, nº 194, Centro, Cidreira/RS, ou em outro local indicado expressamente pela Administração na respectiva Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A disponibilização também poderá ocorrer na sede da Secretaria Municipal demandante ou em outro endereço dentro do território municipal, conforme a necessidade administrativa, sem custo adicional ao Município, desde que indicado formalmente no documento de solicitação.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



A execução contratual compreenderá, além da disponibilização da frota, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição de veículos, seguro total, rastreamento e demais obrigações previstas no instrumento convocatório.

### **3.2. Garantia e qualidade dos serviços**

A empresa deverá garantir a prestação dos serviços de forma contínua, adequada e com a qualidade exigida durante toda a vigência da contratação.

Em caso de falha mecânica, indisponibilidade, defeito, irregularidade documental ou qualquer problema que comprometa a utilização do veículo, a contratada deverá adotar imediatamente as providências necessárias para regularização da situação, inclusive com substituição da unidade quando necessário, sem prejuízo à continuidade dos serviços e sem ônus adicional à Administração.

Em caso de pane, defeito mecânico, sinistro, manutenção corretiva, irregularidade documental ou qualquer situação que impeça ou comprometa a utilização regular do veículo, a contratada deverá adotar imediatamente as providências necessárias para atendimento da ocorrência, incluindo assistência, remoção, manutenção e substituição do veículo, quando necessário.

A substituição do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da comunicação formal realizada pela Administração.

Excepcionalmente, para veículos de maior especificidade técnica, tais como camionete 4x4 e veículo tipo van, o prazo poderá ser de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, desde que devidamente justificado pela contratada e aceito pela fiscalização contratual.

O veículo substituído deverá possuir características equivalentes ou superiores às do veículo originalmente contratado, observadas as especificações do item correspondente, sem qualquer ônus adicional ao Município.

O descumprimento dos prazos de substituição poderá ensejar glosa proporcional dos valores, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



A contratada será responsável pela qualidade, segurança, conservação e pleno funcionamento dos veículos disponibilizados, bem como pela adequada execução dos serviços de manutenção, assistência técnica, rastreamento e suporte operacional abrangidos pelo objeto.

### **3.3. Obrigações da contratada**

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, INCLUSIVE:

- Proceder à disponibilização dos veículos nos prazos, locais, condições e formas fixadas pela Administração;
- Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários e demais despesas decorrentes da execução contratual;
- Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE por quaisquer prejuízos ou danos decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato;
- Cumprir fielmente a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução contratual;
- Responder pela qualidade, segurança, regularidade e demais características dos veículos disponibilizados;
- Manter os preços registrados durante todo o período de vigência da ata ou contrato;
- Disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso, manutenção, limpeza, segurança e regularidade documental;
- Responsabilizar-se integralmente pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo peças, pneus, lubrificantes e demais insumos necessários;
- Manter cobertura de seguro total e assistência 24 horas durante toda a execução contratual;
- Disponibilizar sistema de rastreamento e monitoramento veicular conforme exigências da Administração;
- Permitir o acesso da fiscalização às informações, relatórios e demais dados relativos à execução contratual;

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



- Substituir veículos em caso de pane, sinistro, manutenção ou indisponibilidade, conforme os prazos definidos pela Administração;
- Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas ao licenciamento, IPVA, taxas, seguros e regularização dos veículos;
- Garantir que os serviços sejam executados em conformidade com a legislação de trânsito, normas de segurança e demais regulamentações aplicáveis.

### **3.4. Obrigações do Município de Cidreira**

- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam corrigidas;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, no prazo e forma estabelecidos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de gestor e fiscal designados, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades;
- Prestar à contratada as informações e orientações necessárias à adequada execução dos serviços;
  - Realizar as solicitações, autorizações e encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas administrativas;
  - Exercer o controle da utilização da frota e dos serviços executados, para fins de fiscalização, conferência e instrução do pagamento;
  - Responsabilizar-se pela utilização adequada dos veículos por servidores habilitados;
  - Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pela Administração Municipal para o período de 12 meses, considerando a demanda operacional das diversas Secretarias Municipais, os deslocamentos administrativos, serviços de fiscalização, transporte de equipes, apoio operacional, atendimento institucional e demais atividades inerentes à execução dos serviços públicos municipais.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



As estimativas das quantidades a serem contratadas foram definidas considerando a atual insuficiência da frota própria, a necessidade de substituição de veículos com elevado desgaste operacional, a ampliação das demandas administrativas e a necessidade de garantir continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos.

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão apresentadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quantidades
<b>Lote 01</b>			
1	Veículo leve tipo Hatch ou Sedan, motor mínimo 1.0, flex, 04 portas, ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, airbag e freios ABS, com no máximo 02 anos de uso, Sem disponibilização de motorista, com franquias mensal de até 20.000 km por veículo, considerando-se como mês o período correspondente a 30 (trinta) dias de disponibilidade da unidade locada.	Mês	96
2	Veículo utilitário tipo picape pequena, cabine simples, motor mínimo 1.3, capacidade mínima de carga de 650kg, ar-condicionado e direção assistida, com no máximo 02 anos de uso, Sem disponibilização de motorista, com franquias mensal de até 20.000 km por veículo, considerando-se como mês o período correspondente a 30 (trinta) dias de disponibilidade da unidade locada.	Mês	36
3	Veículo executivo tipo Sedan Médio ou SUV Premium, motor mínimo 1.5 turbo ou 2.0, câmbio automático, bancos em couro, ar digital dual-zone e demais itens de conforto, com no máximo 02 anos de uso, Sem disponibilização de motorista, com franquias mensal de até 20.000 km por veículo, considerando-se como mês o período correspondente a 30 (trinta) dias de disponibilidade da unidade locada.	Mês	48

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



4	Veículo para transporte de passageiros com 07 lugares, tipo minivan ou SUV, motor mínimo 1.8, ar-condicionado com saída para fileiras traseiras e direção assistida, com no máximo 02 anos de uso, Sem disponibilização de motorista, com franquias mensal de até 20.000 km por veículo, considerando-se como mês o período correspondente a 30 (trinta) dias de disponibilidade da unidade locada.	Mês	72
---	---	-----	----

Lote 02			
5	Camionete cabine dupla, diesel, tração 4x4 com reduzida, ar-condicionado, direção assistida, protetor de caçamba e demais equipamentos de segurança, com no máximo 02 anos de uso, Sem disponibilização de motorista, com franquias mensal de até 20.000 km por veículo, considerando-se como mês o período correspondente a 30 (trinta) dias de disponibilidade da unidade locada.	Mês	48
6	Veículo tipo Van para transporte de passageiros (15+1 lugares), diesel, teto alto, ar-condicionado central, tacógrafo aferido e bancos reclináveis, com no máximo 03 anos de uso, Sem disponibilização de motorista, com franquias mensal de até 20.000 km por veículo, considerando-se como mês o período correspondente a 30 (trinta) dias de disponibilidade da unidade locada.	Mês	24

Além da franquias mensal de até 20.000 km por veículo, deverá ser observada a quilometragem máxima admissível no momento da disponibilização inicial ou da substituição da unidade, nos termos dos requisitos da contratação.

A franquias mensal de quilometragem prevista para utilização do veículo não se confunde com a quilometragem máxima admissível no momento da entrega inicial ou da substituição do veículo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS DE MERCADO

Conforme análise realizada, as principais alternativas para suprimento da necessidade identificada são as seguintes:

### **Alternativa 1 - Aquisição e manutenção de frota própria pelo Município**

Consiste na aquisição direta de veículos pela Administração Municipal, incluindo posterior gestão integral da frota, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, seguros, documentação, substituição de veículos, controle operacional e demais custos relacionados.

Embora represente maior autonomia administrativa sobre os veículos utilizados, esta alternativa exige elevado investimento inicial para aquisição da frota, além de despesas contínuas com manutenção, seguros, tributos, depreciação, gestão operacional e renovação periódica dos veículos.

- **Pontos Positivos:** Maior controle direto da Administração sobre a frota; autonomia operacional; patrimônio incorporado ao Município; possibilidade de personalização integral da utilização dos veículos.

- **Pontos Negativos:** Elevado custo de aquisição; necessidade de constante renovação da frota; despesas permanentes com manutenção, seguros, licenciamento e tributos; aumento do ônus administrativo e operacional; maior risco de obsolescência e indisponibilidade dos veículos.

### **Alternativa 2 - Contratação de empresa especializada em locação de veículos**

Envolve a contratação, mediante processo licitatório, de empresa especializada responsável pela disponibilização dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, seguros, assistência técnica, substituição de unidades, rastreamento e demais serviços necessários à execução do objeto.

Esse modelo proporciona maior eficiência operacional, previsibilidade orçamentária, redução de custos indiretos e maior agilidade na reposição e renovação da frota, permitindo que a Administração concentre seus esforços nas atividades finalísticas.

- **Pontos Positivos:** Redução de custos com aquisição e manutenção de frota própria; disponibilidade de veículos mais novos e revisados; previsibilidade orçamentária; maior flexibilidade operacional; diminuição do ônus administrativo;

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



suporte técnico especializado; substituição rápida em caso de indisponibilidade.

- **Pontos Negativos:** Necessidade de fiscalização rigorosa da execução contratual; menor controle direto sobre a gestão interna da frota pela contratada; dependência da capacidade operacional da empresa fornecedora.

**Alternativa 3 - Solução híbrida (frota própria complementada por locação)**

Prevê a manutenção parcial da frota própria do Município, com complementação mediante contratação de veículos locados para suprimento das demandas excedentes ou específicas.

Embora represente solução intermediária, sua adoção exige estrutura administrativa mais complexa para gerenciamento simultâneo de veículos próprios e terceirizados, podendo gerar dificuldades operacionais, aumento de custos indiretos e maior complexidade de controle.

- **Pontos Positivos:** Permite aproveitamento parcial da frota existente; possibilidade de complementar demandas sazonais ou específicas; redução parcial do investimento imediato.

- **Pontos Negativos:** Maior complexidade de gestão; necessidade de controle simultâneo de diferentes modelos operacionais; aumento da carga administrativa; possibilidade de ineficiência operacional e sobreposição de custos.

**Alternativa Escolhida:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (alternativa 2).

**Conclusão**

A contratação de empresa especializada em locação de veículos apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para o cenário atual do Município.

A principal justificativa reside na necessidade de garantir continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos, mediante disponibilização de veículos adequados, modernos e em perfeitas condições de uso, sem que a Administração necessite realizar elevado investimento inicial para aquisição e manutenção de frota própria.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



Além disso, esse modelo proporciona maior flexibilidade operacional, previsibilidade dos custos administrativos e redução significativa das despesas relacionadas à manutenção, seguros, tributos, depreciação e gestão da frota, transferindo à contratada a responsabilidade pela disponibilização e manutenção integral dos veículos.

A solução também assegura maior agilidade na substituição de veículos em caso de pane ou sinistro, atualização periódica da frota, suporte técnico especializado e disponibilização de ferramentas de rastreamento e controle operacional, contribuindo para melhoria da gestão administrativa e otimização dos recursos públicos.

Assim, a contratação pretendida mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, assegurando eficiência, continuidade, economicidade e melhor adequação técnica às necessidades identificadas pela Administração Municipal.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de preços nos sistemas Licitacon e Banco de Preços, considerando os quantitativos estimados para atendimento da demanda municipal durante o período de 12 meses.

O valor ora estimado para esta contratação é de R\$ 2.294.332,68 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Item	Descrição	Quant	Lctcn	Lctcn	Lctcn	BP	BP	BP	Valor média unit.	Valor media total
<b>Lote 01</b>										
01	Veículo leve tipo Hatch ou Sedan, motor mínimo 1.0, flex, 04 portas, ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, airbag e freios ABS	96	3.007,00	3.399,00	3.600,00	3.299,00	2.506,00	3.400,00	<b>3.201,83</b>	307.375,68
02	Veículo utilitário tipo picape pequena, cabine simples, motor mínimo 1.3, capacidade mínima de carga de 650kg, ar-condicionado e direção assistida	36	2.893,00	2.954,22	3.089,00	3.485,69	4.400,00	4.499,50	<b>3.553,57</b>	127.928,52



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de CIDREIRA**



03	Veículo executivo tipo Sedan Médio ou SUV Premium, motor mínimo 1.5 turbo ou 2.0, câmbio automático, bancos em couro, ar digital dual-zone e demais itens de conforto	48	8.050,00	-	-	7.800,00	5.420,00	8.050,00	<b>7.330,00</b>	351.840,00
04	Veículo para transporte de passageiros com 07 lugares, tipo minivan ou SUV, motor mínimo 1.8, ar-condicionado com saída para fileiras traseiras e direção assistida	72	5.050,00	16.000,00	5.200,00	16.000,00	9.414,65	8.741,70	<b>10.067,73</b>	724.876,56
<b>Lote 02</b>										
05	Camionete cabine dupla, diesel, tração 4x4 com reduzida, ar-condicionado, direção assistida, protetor de caçamba e demais equipamentos de segurança	48	7.275,00	10.000,00	8.200,00	7.490,00	10.200,00	9.785,00	<b>8.825,00</b>	423.600,00
06	Veículo tipo Van para transporte de passageiros (15+1 lugares), diesel, teto alto, ar-condicionado central, tacógrafo aferido e bancos reclináveis	24	13.990,00	12.648,00	17.050,00	16.990,00	14.000,00	15.000,00	<b>14.946,33</b>	358.711,92
<b>TOTAL:</b> <b>2.294.332,68</b>										

**Observação:** Os quantitativos presentes nesta tabela representam unidade por mês, ou seja, a cada 12 unidades (12 meses) é 01 veículo de tal tipo que o município pretende locar para 01 ano. Ex: 24 unidades (02 veículos para 01 ano)

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, abrangendo veículos leves, utilitários, executivos, camionetes e veículos para transporte de passageiros.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



Incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas, rastreamento veicular via GPS/GPRS, substituição de veículos e demais serviços necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização dos veículos em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, bem como pela execução integral dos serviços acessórios indispensáveis à adequada operação da frota locada, garantindo estrutura técnica e operacional compatível com as necessidades do Município.

**7.1. A solução se estrutura da seguinte forma:**

**Disponibilização da frota:** fornecimento de veículos leves destinados às atividades administrativas, deslocamento de servidores, fiscalização e serviços operacionais; veículos utilitários para apoio logístico e transporte de materiais; veículos executivos para representação institucional; camionetes 4x4 para atendimento em áreas de difícil acesso; e veículos destinados ao transporte de equipes e passageiros.

**Manutenção preventiva e corretiva:** realização de todas as revisões, reparos, substituição de peças, pneus, lubrificantes e demais itens necessários ao pleno funcionamento dos veículos, garantindo disponibilidade contínua da frota e redução de interrupções operacionais.

**Cobertura securitária e assistência:** disponibilização de seguro total dos veículos, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio, danos a terceiros e assistência 24 horas, assegurando maior segurança patrimonial e operacional à Administração.

**Sistema de rastreamento e monitoramento:** implantação de sistema de rastreamento via GPS/GPRS em todos os veículos, permitindo acompanhamento em tempo real, controle de rotas, quilometragem, utilização da frota e emissão de relatórios gerenciais para fins de fiscalização contratual e gestão administrativa.

**Substituição de veículos:** substituição imediata ou dentro do prazo estabelecido pela Administração nos casos de pane mecânica, manutenção prolongada, sinistro ou qualquer situação que impeça a utilização regular do veículo.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



**Gestão operacional e suporte técnico:** disponibilização de atendimento técnico e suporte operacional para atendimento das demandas emergenciais da Administração Municipal, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços.

A contratação permitirá que a Administração Municipal utilize os veículos conforme a necessidade das Secretarias e setores envolvidos, de forma contínua, eficiente e compatível com a demanda operacional do Município, proporcionando maior flexibilidade administrativa, previsibilidade orçamentária e racionalização dos recursos públicos.

Esta solução integrada visa garantir a continuidade dos serviços públicos municipais, a eficiência da gestão administrativa, a segurança operacional e a adequada mobilidade das equipes e servidores, assegurando economicidade, qualidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a implementação desta contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

**Garantia da continuidade dos serviços públicos:** assegurar a disponibilidade contínua de veículos adequados para atendimento das demandas administrativas, operacionais, técnicas e institucionais das diversas Secretarias Municipais, evitando interrupções decorrentes da insuficiência ou indisponibilidade da frota própria.

**Melhoria da eficiência operacional:** proporcionar maior agilidade nos deslocamentos, atendimentos externos, ações de fiscalização, transporte de equipes e execução das atividades administrativas, contribuindo para maior produtividade e eficiência dos serviços públicos.

**Redução de custos administrativos e operacionais:** diminuir despesas relacionadas à aquisição, manutenção corretiva, depreciação, seguros, tributos e gestão de frota própria, promovendo maior racionalização dos recursos públicos.

**Maior disponibilidade e confiabilidade da frota:** garantir veículos em adequadas condições de uso, segurança e funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva contínua, reduzindo falhas mecânicas, paralisações e indisponibilidades operacionais.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



**Modernização da frota municipal:** possibilitar a utilização de veículos mais novos, seguros, econômicos e tecnologicamente atualizados, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade na prestação dos serviços públicos.

**Ampliação do controle operacional:** assegurar maior controle da utilização da frota por meio de sistema de rastreamento e monitoramento via GPS/GPRS, permitindo acompanhamento de rotas, quilometragem, deslocamentos e geração de relatórios gerenciais para fiscalização contratual.

**Agilidade na reposição de veículos:** garantir substituição rápida das unidades em caso de pane, manutenção ou sinistro, evitando prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

**Eficiência na gestão da demanda:** permitir que a Administração utilize os veículos conforme a necessidade operacional de cada Secretaria, adequando a utilização da frota à demanda existente e à disponibilidade orçamentária.

**Otimização dos recursos públicos:** viabilizar modelo de contratação mais econômico e eficiente, com previsibilidade orçamentária e redução do ônus administrativo relacionado à gestão direta de frota própria.

**Melhoria das condições de segurança:** assegurar que os veículos utilizados pela Administração possuam condições adequadas de segurança, manutenção e regularidade documental, reduzindo riscos operacionais e aumentando a proteção dos usuários e do patrimônio público.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

- Definir e formalizar os fluxos de solicitação, autorização, disponibilização, utilização, controle e acompanhamento dos veículos locados pelas Secretarias e setores responsáveis.
- Verificar e alinhar, internamente, a rotina administrativa para utilização da frota, controle de quilometragem, fiscalização dos serviços executados, conferência dos relatórios operacionais e recebimento da documentação necessária à fiscalização e ao pagamento.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



- Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização da disponibilidade da frota, conferência dos relatórios de rastreamento, atesto dos documentos fiscais e comunicação de eventuais irregularidades.

- Providenciar a organização dos procedimentos administrativos de comunicação entre a Administração Municipal e a futura contratada, assegurando clareza quanto às solicitações de veículos, substituições, manutenções, prazos, registros operacionais e demais demandas relacionadas à execução contratual.

- Estabelecer critérios de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, especialmente quanto à disponibilidade dos veículos, condições de uso, manutenção preventiva e corretiva, rastreamento, substituições e regularidade documental da frota.

- Verificar previamente a compatibilidade da contratação com a disponibilidade orçamentária e com os atos administrativos necessários ao regular processamento da despesa pública.

- Definir os servidores autorizados à condução dos veículos, observando a necessidade de habilitação compatível com a categoria exigida para cada tipo de veículo contratado.

- Promover o alinhamento entre os fluxos administrativos do Município e os procedimentos operacionais da empresa contratada, garantindo melhor controle da utilização da frota, integração das informações de rastreamento e maior eficiência na execução contratual.

- Providenciar mecanismos internos de controle e registro da utilização dos veículos.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a futura contratação compreenderá, de forma integrada, a disponibilização dos veículos e a execução dos serviços acessórios indispensáveis à adequada operação da frota locada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas, rastreamento veicular, substituição de veículos e demais obrigações necessárias à execução contratual.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



A solução proposta contempla todos os recursos operacionais necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal, não havendo necessidade de contratação complementar específica para viabilizar sua execução.

### **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação, por envolver a utilização contínua de veículos automotores, pode gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases poluentes, geração de resíduos automotivos, desgaste de pneus, utilização de lubrificantes e descarte de peças e componentes decorrentes das atividades de manutenção da frota.

Tais impactos, contudo, são considerados controláveis, desde que a execução contratual observe rigorosamente a legislação ambiental vigente, as normas aplicáveis ao controle de emissão de poluentes, manutenção veicular preventiva e adequada destinação dos resíduos automotivos gerados.

A contratada deverá adotar medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, especialmente mediante a manutenção periódica da frota, utilização de veículos em adequadas condições mecânicas, controle de emissão de fumaça e poluentes, além da correta destinação de pneus, óleos lubrificantes, filtros, baterias, peças substituídas e demais resíduos automotivos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Sempre que possível, deverá ser priorizada a disponibilização de veículos com melhor eficiência energética, menor índice de emissão de poluentes e tecnologias que contribuam para redução dos impactos ambientais decorrentes da utilização da frota.

Assim, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de controle, não constituindo impedimento para a execução do objeto, desde que observadas as exigências legais, ambientais e os cuidados técnicos pertinentes.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



## 12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a manutenção das condições de habilitação do fornecedor registrado, a existência de interesse público devidamente justificado e o atendimento à legislação vigente e aos regulamentos aplicáveis.

Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderão ser renovados os quantitativos originalmente registrados para o novo período de vigência, desde que haja justificativa da Administração, demonstração da vantajosidade da medida, manutenção das condições de habilitação do fornecedor, disponibilidade orçamentária quando da contratação e observância dos limites e requisitos legais aplicáveis.

A prorrogação da Ata não implicará obrigação automática de contratação pela Administração, permanecendo a utilização dos quantitativos condicionada à efetiva necessidade das Secretarias Municipais, à emissão das respectivas Ordens de Serviço, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, e à disponibilidade orçamentária no momento da contratação.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, nos requisitos técnicos e na análise das alternativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de previsão orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é VIÁVEL, necessária e alinhada ao interesse público, visando atender de forma eficiente e eficaz às demandas de locação de veículos do Município de Cidreira.

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Cidreira**



Cidreira, Rio Grande do Sul – Na data da assinatura digital.

ERIK GENRO  
\_\_\_\_\_  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

TATIANA FAGUNDES  
\_\_\_\_\_  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

GILBERTO DA COSTA SILVA  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE OBRAS**

LUCIANO VON SALTIEL  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRISTIAN RODRIGUES MARTINS  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL,  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

GILBERTO DA COSTA SILVA  
\_\_\_\_\_  
**GABINETE DO PREFEITO**

ROBERTO DA SILVA ANDRADE  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
PESCA E AGRICULTURA**

ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

DIOGENES GILNEI DA SILVA  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E TRÂNSITO**

TAMYRES SESSIM  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E PROFISSIONAL**

TATIANE ZANONI DE ANDRADE  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DA FAZENDA**